

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 37.º — 39.º DA REPUBLICA — N. 260

S. PAULO

QUINTA-FEIRA, 1.º DE DEZEMBRO DE 1927

Actos do Poder Legislativo

LEI N.º 2211 — de 28 de Novembro de 1927

Que fixa a Guarda Civil da Capital para o exercicio de 1928

O Doutor Julio Prestes de Albuquerque, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — A Guarda Civil da Capital de S. Paulo para o exercicio de 1928 compor-se-á de 1246 homens, distribuidos por:

Um serviço de policiamento;

Um serviço de vehiculos, divertimentos publicos, transportes e communicações.

Artigo 2.º — O serviço de policiamento comprehenderá:

- 1 director;
- 1 secretario;
- 1 instructor;
- 1 encarregado do material;
- 1 primeiro escriptuario;
- 2 segundos escriptuarios;
- 3 terceiros escriptuarios;
- 2 medicos;
- 1 dentista;
- 10 inspectores;
- 20 sub-inspectores;
- 235 guardas de 1.ª classe;
- 430 guardas de 2.ª classe;
- 300 guardas de 3.ª classe.

Artigo 3.º — O serviço de vehiculos, divertimentos publicos, transportes e communicações, a cargo da 3.ª Delegacia Auxiliar, comprehenderá:

- 1 director;
- 1 chefe do serviço de communicações telegraphicas e telephonicas;
- 2 inspectores;
- 4 sub-inspectores;
- 115 guardas de 1.ª classe;
- 115 guardas de 2.ª classe.

Artigo 4.º — A classificação do pessoal destinado ao serviço de vehiculos, divertimentos publicos, transportes e communicações é da exclusiva competencia do respectivo director.

Artigo 5.º — Os vencimentos do pessoal e as demais despesas da Guarda Civil serão os constantes das tabellas annexas.

Artigo 6.º — Fica o Poder Executivo autorizado a contractar, para o serviço de policiamento, dentro dos saldos das verbas desta lei, até cinco inspectores e trinta sub-inspectores.

Artigo 7.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Tabella dos vencimentos do pessoal do serviço de vehiculos, divertimentos publicos, transportes e communicações

PESSOAL	VENCIMENTOS		
	Mensaes de cada um	ANNUAES	
		de cada um	de todos
1 director	2:000\$000	24:000\$000	24:000\$000
1 chefe do serviço de communicações telegraphicas e telephonicas.	1:000\$000	12:000\$000	12:000\$000
25 % « pró-labore » sobre os vencimentos			9:000\$000
2 inspectores.	500\$000	6:000\$000	12:000\$000
4 sub-inspectores	430\$000	5:160\$000	20:640\$000
115 guardas de 1.ª classe	350\$000	4:200\$000	483:000\$000
Gratificação « pró-labore » aos guardas de 1.ª classe.	20\$000	240\$000	27:600\$000
115 guardas de 2.ª classe	300\$000	3:600\$000	414:000\$000
Gratificação « pró-labore » nos guardas de 2.ª classe	20\$000	240\$000	27:600\$000
Total			1.029:840\$000

Tabella dos vencimentos do pessoal do serviço de policiamento da Guarda Civil da Capital

PESSOAL	VENCIMENTOS		
	Mensaes de cada um	ANNUAES	
		de cada um	de todos
1 director	2:000\$000	24:000\$000	24:000\$000
1 secretario	1:000\$000	12:000\$000	12:000\$000
1 instructor	1:200\$000	14:400\$000	14:400\$000
1 encarregado do material.	800\$000	9:600\$000	9:600\$000
1 primeiro escriptuario	650\$000	7:800\$000	7:800\$000
2 segundos escriptuarios	540\$000	6:480\$000	12:960\$000
3 terceiros escriptuarios	420\$000	5:040\$000	15:120\$000
2 medicos	1:250\$000	15:000\$000	30:000\$000
1 dentista	500\$000	6:000\$000	6:000\$000
25 % « pró-labore » sobre os vencimentos			31:770\$000
10 inspectores	500\$000	6:000\$000	60:000\$000
20 sub-inspectores	430\$000	5:160\$000	103:200\$000
235 guardas de 1.ª classe	350\$000	4:200\$000	837:000\$000
Gratificação « pró-labore » aos guardas de 1.ª classe	20\$000	240\$000	56:100\$000
490 guardas de 2.ª classe	300\$000	3:600\$000	1.548:000\$000
Gratificação « pró-labore » aos guardas de 2.ª classe	20\$000	240\$000	103:200\$000
300 guardas de 3.ª classe	220\$000	2:640\$000	792:000\$000
Gratificação « pró-labore » aos guardas de 3.ª classe	30\$000	360\$000	108:000\$000
Total			3.921:150\$000

Tabella demonstrativa das despesas da Guarda Civil da Capital em 1928

Titulos das despesas	Importancia	
PESSOAL		
Vencimentos do pessoal do serviço de policiamento	3.921:150\$000	
Vencimentos do pessoal do serviço de vehiculos, divertimentos publicos, transportes e communicações.	1.029:840\$000	4.951:290\$000
DIVERSAS DESPESAS		
Para aluguel de casa, custeio e conservação do material rodante, iluminação e telephones, material de expediente e limpeza, transportes, conservação das caixas de avisos policiaes e imprevistos		260:030\$000
Total		5.220:320\$000